



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA  
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO UM DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
VINTE E NOVE DO MÊS DE JANEIRO  
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

----- Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de janeiro pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, sanitários, espaços públicos e ruas centrais da freguesia;-----

----- 2) Desobstrução, da Vereda da Fajã dos Vinháticos afetada por uma derrocada;-----

----- 3) Desobstrução da Vereda do Terro do Negro afectada por deslizamento de terras;-----

----- 4) Limpeza das Veredas da Rocha Alta e Fajã Redonda, Poiso e Pinheiro;-----

----- 5) Limpeza do Caminho Municipal da Central;-----

----- 6) Limpeza do Impasse da Estrada Velha no Sítio da Pedra com a colaboração logística da Câmara Municipal;-----

----- 7) Limpeza das veredas dos sítios da Terra Grande, Fajã dos Vinháticos, Terra Grande, Boqueirão e Passal;-----

----- 8) Colocação de varandas nas Veredas do Fundinho e recolocação das que foram destruídas por deslizamento de terras na Vereda do Terro Negro;-----

----- 9) Reparação do tabuleiro da ponte pedonal no Sítio do Passal.-----

----- **Segunda deliberação:** -----



-----A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do mês de janeiro no valor total de quatro mil, duzentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos.-----

-----No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, dezassete mil, cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos provenientes de Transferências Correntes.-----

----- **Terceira deliberação:** -----

-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável ao requerimento número, três, para os fins nele designado.-----

-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

-----Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.

O Presidente: \_\_\_\_\_  
(Francisco Paulo Pestana)

A Secretária: \_\_\_\_\_  
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

A Tesoureira: \_\_\_\_\_  
(Lígia Diniz Pestana)